PORTARIA nº 22, de 13 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Gestora Pública Municipal da Unidade Escolar, eleita conforme a Lei nº 484, de 15 de setembro de 2022, para mandato de 03 (três) anos, com início em 16 de março de 2026 e término em 31 de dezembro de 2028, por ter cumprido todas as etapas do Processo Consultivo da Rede Municipal de Ensino de Cambuci/RJ, para o exercício da função de Gestora Escolar, abaixo identificada:

1. Jardim de Infância Municipalizado Manoel Gomes - Cód. Inep: 33005249. Função de Gestora: **Ivana Lima Silva**, Gestora de Educação Infantil, símbolo **CAS 3**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 16 de março.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 13 de março de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito